



54° GABINETE DE VEREADOR ZÉ TURIN

PROJETO DE LEI Nº ____/2020

Denomina Praça Manoel Oliveira Santos, o logradouro denominado localizado na confluência da Rua Antonio Alfredo Campos com a Avenida Presidente João Goulart e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Passa a ser nominada Praça Manoel Oliveira Santos, o logradouro denominado localizado na confluência da Rua Antonio Alfredo Campos com a Avenida Presidente João Goulart Lourdes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Justificativa

Manoel Oliveira Santos era retificador mecânico. Em seus últimos anos de vida era aposentado, o que nunca o impediu de prestar assistência social para aqueles que estavam passando por algum tipo de necessidade.

Esse senhor foi um dos primeiros moradores a ocupar o bairro e fazia a manutenção e preservação da referida praça com recurso próprio por diversos anos.

Além disto, Manoel era ativo na comunidade, sempre participativo nas demandas coletivas, bem como, organização de festas e deixa o seu legado a sua família que se orgulha e dá prosseguimento ao trabalho já feito até aqui.